

COLEGIADA  
20 04 09



JUCESP PROTOCOLO  
0.320.631/09-6



CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A.  
CNPJ nº 02.509.491/0001-26  
NIRE nº 35.300.155.149

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**Data, Horário e Local:** 20 de abril de 2009, às 9:30 horas, no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

**Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário do Grande ABC, nos dias 3, 4 e 7 de abril de 2009. ✓

**Quorum de Instalação:** Foram cumpridas no Livro de Presença as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei n.º 6404/76. Compareceram à assembléia os acionistas conforme assinaturas apostas no Livro de Presença.

**Mesa:** Marcelino Rafart de Seras, Presidente; Federico Botto, Secretário.

**Publicação:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 foram disponibilizados aos acionistas a partir de 20 de março de 2009, conforme publicações nas edições dos dias 20, 23 e 24 de março de 2009 no jornal Diário do Grande ABC e dos dias 20, 21 e 24 de março de 2009, do Diário Oficial do Estado de São Paulo, em atendimento ao disposto no artigo 133, da Lei n.º 6404/76. ✓  
O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram, ainda, publicados na edição de 24 de março de 2009 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e na edição de 23 de março de 2009 do Diário do Grande ABC.

REUNIAO  
2009

**Ordem do Dia:** (i) exame e aprovação do relatório da administração, do balanço patrimonial da companhia e das demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (ii) deliberação acerca da destinação do lucro líquido da companhia referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, se apurado; (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores; e, (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração.

**Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) observado o disposto em lei, foram aprovados o relatório da administração, o balanço patrimonial da companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, devidamente publicadas na edição de 24 de março de 2009 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e na edição de 23 de março de 2009 do Diário do Grande ABC; (ii) foi aprovada a apuração do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 no montante de R\$ 148.510.963,42 (cento e quarenta e oito milhões, quinhentos e dez mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos) que, ajustado nos termos da Lei 11638/07 pelo valor de R\$ 9.363.998,29 (nove milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) resulta na quantia de R\$ 157.874.961,71 (cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), dos quais R\$ 7.893.752,88 (sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) foram destinados à Reserva Legal; R\$ 18.942.261,55 (dezoito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) foram destinados à conta Juros sobre Capital Próprio e serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração; e, R\$ 131.038.947,28 (cento e trinta e um milhões, trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos) foram destinados à conta Dividendos, dos quais já foram distribuídos R\$ 11.294.767,93 (cento e onze milhões,

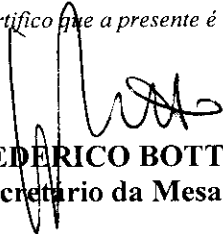
RESOLUÇÃO  
DE 2009

duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) e R\$ 19.744.179,35 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) serão distribuídos oportunamente aos acionistas, mediante deliberação do Conselho de Administração; (iii) foi aprovada a proposta para a verba anual e global para remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria de até R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), não incluídos os valores referentes aos encargos sociais que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual; e, (iv) resolvem os sócios, ainda, prorrogar o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração por mais 1 (um) ano a contar de 22 de abril de 2009, ou seja, até 22 de abril de 2010 e ratificar a composição do Conselho de Administração, qual seja: **MARCELINO RAFART DE SERAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 373.267-PR e do CPF/MF nº 428.355.429-49; **FEDERICO BOTTO**, italiano, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RNE nº V485541-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 232.605.088-64; **ROBERTO KOITI NAKAGOME**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.153.975-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.469.048-39; e, **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº V369292-I e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.310.750-91, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3900, 11º andar, Itaim Bibi. Ficou definido ainda que, excepcionalmente, se em 20 de abril de 2010 já tiver sido publicado aviso de convocação da Assembléia Geral Ordinária para a apreciação das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, os Conselheiros exercerão seus mandatos até a data da realização desta.

ATA  
DE  
REUNIÃO

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes. São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2009. aa.) Presidente: Marcelino Rafart de Seras; Secretário: Federico Botto. Acionistas: Primav Ecorodovias S.A., Marcelino Rafart de Seras, Federico Botto, Marcello Guidotti, Roberto Koiti Nakagome.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*



**FEDERICO BOTTO**  
Secretário da Mesa

